



---

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

O responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 070/2017, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do *artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014*, que analisou o **Processo Administrativo nº 041/2018** - Modalidade: **Dispensa nº 004/2018**, **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF-I UNIÃO ESPÍRITA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Após verificação do Processo em tela, com base no art. 24, X, da Lei 8.666/93. Esta Controladoria Interna, não vislumbrou ilicitude, portanto, manifesta-se FAVORÁVEL a validade do processo. Salvo melhor entendimento.

É o parecer.

Redenção-Pará, 07 de junho de 2018.

Sergio Silva Tavares  
Controlador Interno Municipal  
Decreto 070/2017